

Resolução 011/93 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio, celebrado entre a UDESC e as demais Instituições de Ensino Superior membros do Grupo das "Novas Universidades Brasileiras" presentes ao VII Seminário Nacional das Novas Universidades Brasileiras em Fortaleza.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 923/923, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em 25.03.1993;
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 27.04.1993;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e as demais Instituições membro do Grupo das Novas Universidades Brasileiras presentes ao VII Seminário Nacional das Novas Universidades Brasileiras, visando a mútua cooperação nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração.

P. Único - Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de abril de 1993

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente